



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Chamamento Público nº 003/2021
Processo Administrativo nº 9003/2021

QUARTO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2021 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PEDREGULHO E O FRATERO AUXÍLIO CRISTÃO - FAC.

Pelo presente Termo de Colaboração, de um lado o **MUNICÍPIO DE PEDREGULHO-SP**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Cel. André Vilela n.º 96, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 45.318.466/0001-78, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **CARLOS EDUARDO B. TEIXEIRA**, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO**, e de outro lado, o **FRATERO AUXÍLIO CRISTÃO - FAC**, organização da sociedade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 60.239.944/0001-48, com sede à Rua João Nicolau Filho, nº 220, no Bairro Nossa Senhora Aparecida da cidade de Pedregulho-SP, CEP 14.470-000, por meio de seu representante legal, doravante designada simplesmente **O.S.C. – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, sujeitando-se à Lei Federal nº 13.019/2014, e suas posteriores alterações, na forma das seguintes cláusulas e condições, resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RETIFICAÇÃO

Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 69.606/2025 com aumento de aporte de recursos destinados ao objeto executado pela O.S.C., ao valor global fica a crescido o complemento do valor de até **R\$ 15.498,12 (quinze mil, quatrocentos e noventa e oito reais e doze centavos)**, fica retificado o presente Termo de Colaboração, para nele constar o aporte de recursos estaduais em parcela única ficando o inciso I, da Cláusula Segunda com a seguinte redação:- **“CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO - I – Efetuar mensalmente à O.S.C. o repasse para custeio do objeto desta Colaboração, no montante mensal de até R\$ 17.046,00 (dezessete mil e quarenta e seis reais), sendo R\$ 1.100,00 (mil e cem reais) provenientes de recursos do Governo Federal, R\$ 2.087,52 (dois mil e oitenta e sete reais e cinquenta e dois centavos) provenientes do Governo Estadual, parcela única de até R\$ 15.498,12 (quinze mil, quatrocentos e noventa e oito reais e doze centavos) provenientes de recursos do Governo Estadual e R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais) provenientes de recursos do próprio Município, perfazendo o total de até R\$ 260.954,12 (duzentos e sessenta mil,**



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

novecentos e cinquenta e quatro reais e doze centavos) para o prazo de 12 (doze) meses, através de depósito bancário, em conta específica, utilizada pela O.S.C. para execução da presente Colaboração, mediante apresentação dos comprovantes, referentes às despesas efetuadas;”.

CLÁUSULA SEGUNDA

O *caput* da Cláusula Nona passa a ter a seguinte redação:- **“CLAUSULA NONA – DO VALOR** - O valor total estimado da presente Colaboração para o **Exercício de 2025** é de **R\$ 260.954,12 (duzentos e sessenta mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e doze centavos)**, onerando a seguinte rubrica orçamentária constante do orçamento vigente:- a) Departamento: Assistência Social. Responsável: Fundo de Assistência Social de Pedregulho. Recursos orçamentários. Funcional programática: 082432062.2026 – Natureza: 3.3.50.43; b) Departamento: Assistência Social. Responsável: Fundo de Assistência Social de Pedregulho. Recursos orçamentários. Funcional programática: 082432062.2026 – Natureza: 3.3.50.43 e c) Departamento: Assistência Social. Responsável: Fundo de Assistência Social de Pedregulho. Recursos orçamentários. Funcional programática: 082432153.2156 – Natureza: 3.3.50.43.”.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas constantes do Termo de Colaboração original.

E assim por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, perante as testemunhas abaixo assinadas, para um único e só fim e efeito de direito.

Pedregulho-SP, 05 de dezembro de 2025.

CARLOS EDUARDO B. TEIXEIRA

Prefeito Municipal

FRATERO AUXÍLIO CRISTÃO - FAC

O.S.C. – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Testemunhas:-
